PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00604/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/11/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 410.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros) aos seguintes códigos do orçamento vigente:

a) 8.12.4-VII - Propaganda do município 10.000,00
b) 8.02.4-X - Públicações Oficiais 10.000,00
c) 8.13.3-I - Material e combustivel p/ veiculosdo matadouro 10.000,00
d) 8.80.2-II - Aquisicao de placas numeradas e nomes de ruas
10.000,00
e) 8.85.3-I - Material e combustivel p/limpeza Pública. 270.000,00
f) 8.87.4-I - construção e conservaçãoo e asseio dos proprios Públicos 100.000,00

Art. 2º - Constituirá recurso para abertura dos créditos acima referidos, as anulações das seguintes verbas:

a) 8.13.2-II - Aquisicao de pesos e balanças..... 50.000,00
b) 8.34.2-I - Aquisicao de móveis e utensilios.. 50.000,00
c) 8.52.4-I - Auxilio p/ exposição de animais... 10.000,00
d) 8.87.4-VII - construção do mercado de Parnamirim 150.000,00
e) 8.87.4-IX - construção lavanderias modelo..... 50.000,00
f) 8.87.4-X - Melhoramento e regularização do leito
das ruas João Carlos e Fonseca e Silva 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de novembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA ROCHA
Resp. Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 23/11/1956.